

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 24 de 23 de maio de 2022  
Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO  
MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das  
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17  
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de Dezembro  
de 2021. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de  
R\$6.507.939,01 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 022491 FUNDO MUN.

.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.361.0101.2581.0000 3.1.90.13.00 149.500,00  
12.365.0101.6584.0000 3.1.90.04.00 91.000,00 12.365.0101.6584.0000 3.1.90.11.00 323.000,00 12.361.0101.2581.0000  
3.1.90.11.00 1.200.000,00 12.361.0101.2581.0000 3.1.91.13.00 171.300,00 12.365.0101.6584.0000 3.1.91.13.00 50.000,00  
022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0101.2593.0000 3.3.90.30.00 156.000,00 12.361.0101.2593.0000  
3.3.90.48.00 8.300,00 12.361.0101.2594.0000 3.3.90.30.00 105.000,00 022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0101.2671.0000 3.1.90.92.00 6.000,00 10.122.0101.2671.0000 3.1.90.94.00 112.500,00 10.122.0101.2671.0000  
3.3.90.30.00 3.000,00 10.122.0101.2671.0000 3.3.90.36.00 222.000,00 10.304.0101.2684.0000 3.3.90.30.00 6.000,00  
10.305.0101.2673.0000 3.3.90.40.00 200,00 10.122.0101.2671.0000 4.4.90.52.00 30.000,00 022710 SECRETARIA  
MUNICIPAL DE GOVERNO 04.122.0102.4020.0000 3.1.90.94.00 10.000,00 04.122.0102.4020.0000 3.1.91.13.00  
30.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 24 de 23 de maio  
de 2022 Page 2 02 27 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ 13.392.0101.4120.0000  
3.3.90.36.00 34.200,00 13.392.0101.4120.0000 3.3.90.39.00 150.000,00 15.452.0101.4650.0000 3.3.90.36.00 10.680,00 02  
27 97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL 23.695.0102.4100.0000 3.3.90.40.00 8.000,00 02 35 10 SECRETARIA  
MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 04.129.0104.4071.0000 3.1.90.92.00 16.521,19 04.129.0104.4071.0000  
3.3.90.40.00 2.715,30 02 35 22 AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA – AGEMP 26.784.0102.8001.0000 3.3.90.40.00  
2.420,00 02 35 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.129.0104.4064.0000 3.3.90.93.00 45.947,88 02 37 10 SEC.  
MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0103.5067.0000 3.3.90.35.00 350.000,00  
26.782.0103.5062.0000 3.3.90.39.00 900.000,00 02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE -  
AGETRAT 26.452.0103.4190.0000 3.3.90.93.00 450.000,00 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.39.00 30.000,00 02 37 91  
FUNDO MUNIC. DE PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR. 13.391.0103.4242.0000 4.4.90.52.00 169.193,64 02 39 10  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL 04.122.0102.6210.0000 3.3.90.14.00 30.000,00  
04.122.0102.6210.0000 3.3.90.30.00 20.000,00 20.122.0102.4092.0000 4.4.90.51.00 900.000,00 02 42 10 SEC. MUN. DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.122.0101.2560.0000 3.3.90.40.00 11.500,00 08.244.0101.2660.0000  
3.3.50.43.00 480.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 24  
de 23 de maio de 2022 Page 3 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0101.2635.0000  
3.3.90.30.00 20.000,00 08.244.0101.2636.0000 3.1.90.94.00 20.000,00 08.244.0101.8667.0000 3.3.90.30.00 20.000,00  
08.244.0101.8667.0000 3.3.90.39.00 20.000,00 02 42 93 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE 08.243.0101.2650.0000 4.4.90.52.00 42.000,00 02 44 10 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL 06.181.0101.4299.0000 3.3.90.40.00 15.000,00 02 46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
04.129.0104.8679.0000 3.3.90.33.00 15.881,00 04.129.0104.8679.0000 3.3.90.40.00 70.080,00 Artigo 2º - O crédito aberto  
na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões)  
orçamentária(s): 02 24 91 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.361.0101.2580.0000  
3.1.90.11.00 -1.934.800,00 12.361.0101.2581.0000 4.4.90.52.00 -50.000,00 02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0101.2594.0000 3.3.90.31.00 -115.000,00 12.361.0101.2594.0000 3.3.90.32.00 -70.000,00 12.361.0101.2594.0000  
3.3.90.35.00 -76.000,00 12.361.0101.2594.0000 4.4.90.52.00 -8.300,00 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0101.2671.0000 3.1.90.96.00 -54.500,00 10.122.0101.2671.0000 3.3.90.37.00 -3.000,00 10.122.0101.2671.0000  
3.3.90.39.00 -286.000,00 10.304.0101.2684.0000 3.3.90.36.00 -6.000,00 10.305.0101.2673.0000 3.3.90.33.00 -200,00  
10.122.0101.2671.0000 4.4.90.51.00 -30.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ  
Decreto Orçamentário nº 24 de 23 de maio de 2022 Page 4 02 27 01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0104.4310.0000  
3.3.90.30.00 -10.000,00 02 27 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.131.0104.4024.0000 4.4.90.52.00 -  
30.000,00 02 27 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ 13.392.0101.4120.0000 3.3.90.30.00 -  
34.792,67 15.452.0101.4650.0000 3.3.90.30.00 -3.674,63 15.452.0101.4650.0000 3.3.90.40.00 -6.412,70 02 27 97  
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL 23.695.0102.4111.0000 3.3.90.39.00 -8.000,00 02 35 10 SECRETARIA  
MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 04.129.0104.4071.0000 3.1.90.94.00 -16.521,19 04.129.0104.4071.0000  
3.3.90.30.00 -2.715,30 28.844.0102.4062.0000 4.6.90.71.00 -980.000,00 99.999.0104.9000.0000 9.99.99.00 -100.000,00  
02 35 22 AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA – AGEMP 26.784.0102.8002.0000 3.3.90.46.00 -2.420,00 02 35 23  
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.129.0104.4064.0000 3.3.90.35.00 -45.947,88 02 37 10 SEC. MUN. DE  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.0104.4180.0000 4.4.90.52.00 -104.193,64 26.782.0103.5062.0000  
3.3.90.39.00 -900.000,00 26.782.0103.5062.0000 4.4.90.51.00 -350.000,00 02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO E TRANSPORTE – AGETRAT 26.452.0103.4190.0000 3.3.90.92.00 -30.000,00 02 37 91 FUNDO MUNIC. DE  
PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR. 13.391.0103.4240.0000 3.3.90.39.00 -25.000,00 13.391.0103.4240.0000  
4.4.90.51.00 -25.000,00 13.391.0103.4243.0000 4.4.90.51.00 -15.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 24 de 23 de maio de 2022 Page 5 02 39 10 SECRETARIA MUN. DE  
DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL 04.122.0102.6210.0000 3.3.90.39.00 -50.000,00 22.661.0102.8684.0000  
4.4.90.51.00 -900.000,00 02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.122.0101.2560.0000

3.3.90.33.00 -11.500,00 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0101.2636.0000 3.3.90.39.00 -20.000,00 08.244.0101.8667.0000 3.3.50.43.00 -60.000,00 02 42 93 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0101.2650.0000 3.3.50.43.00 -42.000,00 02 44 10 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 06.181.0101.4299.0000 3.3.90.19.00 -15.000,00 02 46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 04.126.0104.8678.0000 3.3.90.40.00 -35.961,00 04.129.0104.8679.0000 3.3.90.35.00 -50.000,00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ,23 de maio de 2022 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 129dcd88**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>